



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5149/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2657/2024 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Nº 2.680 de 30 de janeiro de 2025, para efetivação dos créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R\$ 1.298.192,24 (um milhão duzentos e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte quatro centavos)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

I - Especial, destinado a despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRÍÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.07.01 - URBANISMO			
Funcional Programática: 15.452.0020-1.059 EQUIP. E MAT. PERMANENTES			
à classif.	4.4.90.52-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
TOTAL:			R\$ 300.000,00

II - Suplementares, destinado a reforço de dotações orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R\$ 998.192,24 (novecentos e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte quatro centavos)**, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRÍÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
22 4.4.90.52-00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			R\$ 26.037,73
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
81	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 238.987,01
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
95	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 698.267,50
02.07.02 - ÁGUA E ESGOTO			
178	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 34.900,00
TOTAL:			R\$ 998.192,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes de ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de R\$1.298.192,24 (um milhão duzentos e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte quatro centavos).

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções deste Decreto, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de janeiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

*Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal*

Juliana Barreiros